

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

diretoriaexecutiva@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei 1035/90)

Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA-SAAE**  
**PIUMHI – 034/2024**

***"Dispõe sobre afastamento de servidores municipais pré-candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado em 06 de outubro de 2024, e dá outras providências"***

O Diretor Executivo do Serviço de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 139/2021, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais;

**Considerando;** a necessidade disciplinar o procedimento de afastamento, com percepção dos vencimentos integrais, dos servidores públicos candidatos a mandato eletivo no pleito a ser realizado no dia 06 de outubro de 2024;

**Considerando;** o requerimento dos servidores efetivos desta Autarquia;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder a pedido, o afastamento aos servidores abaixo mencionados para concorrerem ao mandato eletivo no pleito:

a) José Segundo Faria - Fiscal

b) Maria Luciana Goulart de Castro – Ajudante Administrativo

**Parágrafo único:** o afastamento que trata o “caput” terá início no dia 06 de julho de 2024 à 05 de outubro de 2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08 de agosto de 2024, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se cumpra.

Piumhi 10 de julho de 2024

**EDUARDO DE ASSIS**  
Diretor Executivo do SAAE

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) _____ NO QUADRO DE AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA PIUMHI, <u>10</u> / <u>07</u> / <u>24</u>
---